CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SOMMA SIENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 62.895.557/0001-95 ("Fundo").

Osasco, SP, 16 de setembro de 2026

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária do Fundo, vem, pela presente, nos termos do **Artigo 11, §3º** do Regulamento do Fundo, convidar V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), mediante resposta **até 10h do dia 02 de outubro de 2026**, para deliberar sobre a seguinte matéria:

1) alterar o regulamento do Fundo a fim de modificar o prazo de conversão de resgates de D+34 dias corridos para D+90 dias corridos:

☐ **Aprovo** ☐ **Reprovo** ☐ **Abstenho-me**

Para manifestar seu voto eletronicamente, os Cotistas receberão e-mail, do remetente noreply@atlasagm.com para se cadastrar por meio da plataforma Atlas AGM, disponível no website https://atlasagm.com e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store ("Atlas AGM"). A confirmação do cadastro será encaminhada pelo mesmo remetente, sendo certo que o cadastro é pessoal e intransferível.

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 78, da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022).